**INDICAÇÃO Nº / 2021**

Indica instalação de redutor de velocidade na Rua Augusto Batista de Lima, 288, Parque Residencial Fantinatti.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos do Título VIII, Capítulo IV, Seção II do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicito a Vossa Excelência o envio desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando a instalação de redutor de velocidade na Rua Augusto Batista de Lima, na altura do número 288, Parque Residencial Fantinatti.

A referida rua faz parte de itinerário de ônibus e é comprida, possui aproximadamente 410 (quatrocentos e dez) metros de extensão, o que possibilita os veículos chegarem a velocidades perigosas e inadequadas para esse ambiente (foto em anexo). A efetivação desta indicação trará mais segurança para o trânsito local.

Sala das sessões, 04 de maio de 2021.

**TIÃO CORREA**

Vereador - PSDB

**ANEXO**

**Figura 1.** Necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Augusto Batista de Lima, 288, Parque Residencial Fantinatti. A foto evidencia a extensão da rua.

